



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 12 de dezembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 3095/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 259/2019

Autoria:

WANILDO PASCOAL SARNAGLIA

Ementa: Dispõe sobre a dispensa da exigência de 'HABITE-SE', auto de vistoria, alvará de conservação, auto de conclusão, certificado de conclusão, auto de regularização ou documento equivalente, expedidos pela prefeitura, para a obtenção do auto de licença de funcionamento para os imóveis com área total edificada de até 400m² (QUATROCENTO METROS QUADRADOS) .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão